



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 064/2015 PROTOCOLO N.º 24285/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

G.M.B COMÉRCIO ASSIST. TÉC. E CALIBRAÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 17.249.166/0001-49							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Peças para manutenção de equipamentos Hospitalares, odontológicos e médicos, conforme Termo de Referência.		UN	1,00	50.000,00	50.000,00
1	2	Serviço de Manutenção Corretiva Em maca com rodízio		UN	20,00	6,76	135,20
1	3	Serviço de Manutenção Corretiva Mesa de exames clínicos pediátrica.		UN	15,00	6,76	101,40
1	4	Serviço de Manutenção Corretiva em Fotopolimerizador, timer ajustável (10, 20 e 30), bivolt; Marca 3M / Gnatus / Dabi Atlante / D700 Wireles / Clean.		UN	10,00	6,76	67,60
1	5	Serviço de Manutenção Corretiva em Amalgamador Marca Alt / Microdent / Vibramat		UN	10,00	6,15	61,50
1	6	Serviço de Manutenção Corretiva em aparelho de pressão Adulto e infantil: Marca Solidor / Premium		UN	12,00	2,46	29,52
1	7	Serviço de Manutenção Corretiva em Aparelho de pressão Coluna de mercúrio: Marca Missouri		UN	5,00	2,46	12,30
1	8	Serviço de Manutenção Corretiva em Aparelho de ultrassom Marca Alt / Dabi Atlante		UN	10,00	6,76	67,60
1	9	Serviço de Manutenção Corretiva em Aspirador Cirúrgico Traqueal grande, marca Aspiramax		UN	12,00	7,38	88,56
1	10	Serviço de Manutenção Corretiva em Aspirador Cirúrgico Traqueal pequeno, Marca Bio Júnior Acme		UN	12,00	7,38	88,56
1	11	Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 100 litros Marca Sercom		UN	10,00	36,90	369,00
1	12	Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 12 litros Marca Stemax		UN	10,00	16,60	166,00
1	13	Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 20 litros Marca Digitale / Stermax		UN	10,00	15,37	153,70
1	14	Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 21 litros Marca Cristófoli / Alt		UN	10,00	16,60	166,00
1	15	Serviço de Manutenção Corretiva em Autoclave 40 litros Marca Stemax		UN	10,00	12,30	123,00
1	16	Serviço de Manutenção Corretiva em balança eletrônica adulto 200 kg. Marca Filizola		UN	10,00	6,76	67,60
1	17	Serviço de Manutenção Corretiva em berço aquecido Marca Meosolution		UN	15,00	16,60	249,00
1	18	Serviço de Manutenção Corretiva em bisturi eletrônico Marca Emai		UN	10,00	23,37	233,70
1	19	Serviço de Manutenção Corretiva em Bomba a vácuo Marca Dabi Atlante		UN	6,00	9,22	55,32
1	20	Serviço de Manutenção Corretiva em cadeira de roda Marca Ortometal		UN	20,00	13,53	270,60
1	21	Serviço de Manutenção Corretiva em cadeira odontológica Marca Dabi Atlante / Gnatus.		UN	20,00	18,45	369,00
1	22	Serviço de Manutenção Corretiva em cadeira radiológica Marca Gigante		UN	15,00	14,14	212,10
1	23	Serviço de Manutenção Corretiva em Caixa reveladora Marca F&F / Unimol		UN	10,00	6,76	67,60
1	24	Serviço de Manutenção Corretiva em caneta de alta rotação Marca Dabi Atlante / DX / Kavó		UN	10,00	4,92	49,20
1	25	Serviço de Manutenção Corretiva em cardioversor Marca Intramed		UN	12,00	18,45	221,40
1	26	Serviço de Manutenção Corretiva em compressor de ar odontológico Marca Dabi Atlante / Nova / Schuster / Schulz / Wind Pressure / Weg / Wayne / Fiac / Gnatus.		UN	20,00	12,30	246,00
1	27	Serviço de Manutenção Corretiva em contra ângulo Marca Dabi Atlante / Kavó / GBN		UN	10,00	6,15	61,50
1	28	Serviço de Manutenção Corretiva em Desfibrilador fixo Marca Intramed		UN	12,00	24,61	295,32
1	29	Serviço de Manutenção Corretiva em desfibrilador portátil Marca Intramed		UN	12,00	24,61	295,32
1	30	Serviço de Manutenção Corretiva em detector fetal Marca Sonar		UN	20,00	10,45	209,00
1	31	Serviço de Manutenção Corretiva em Detector fetal de mesa Marca Medpej		UN	20,00	10,45	209,00
1	32	Serviço de Manutenção Corretiva em Eletro ECG Marca AED Plus		UN	12,00	16,60	199,20
1	33	Serviço de Manutenção Corretiva em Espelho ginecológico Com foco de luz; Marca Fam		UN	10,00	6,15	61,50
1	34	Serviço de Manutenção Corretiva em Foco clínico auxiliar Com haste flexível		UN	10,00	6,15	61,50

1	35	Serviço de Manutenção Corretiva em Foco de luz cirúrgico Marca Metal Solution		UN	10,00	9,22	92,20
1	36	Serviço de Manutenção Corretiva em Forno de Bier com termostato Marca Carci		UN	10,00	9,22	92,20
1	37	Serviço de Manutenção Corretiva em Inalador De 3 saídas; Marca Inalamed		UN	10,00	6,15	61,50
1	38	Serviço de Manutenção Corretiva em Inalador De 4 a 5 saídas.		UN	10,00	10,45	104,50
1	39	Serviço de Manutenção Corretiva em Inalador simples Marca Inalar compact		UN	10,00	6,15	61,50
1	40	Serviço de Manutenção Corretiva em Infravermelho Marca Philips		UN	10,00	9,22	92,20
1	41	Serviço de Manutenção Corretiva em Laringoscópio Com 3 lâminas retas nº 0 e três retas nº 01; Marca Oxigel		UN	10,00	1,23	12,30
1	42	Serviço de Manutenção Corretiva em Laringoscópio pediátrica neonatal Com 4 lâminas curva; Marca Missouri		UN	5,00	1,23	6,15
1	43	Serviço de Manutenção Corretiva em Maca ginecológica em PVC Com gavetas e estofado fixa; Marca Goiás.		UN	12,00	10,45	125,40
1	44	Serviço de Manutenção Corretiva em mesa de exames clínicos fixa De 60 até 300 Kg.		UN	10,00	6,77	67,70
1	45	Serviço de Manutenção Corretiva em micro motor Marca Dabi Atlante / Kavó		UN	12,00	6,15	73,80
1	46	Serviço de Manutenção Corretiva em Microscópio Marca Coleman		UN	12,00	12,30	147,60
1	47	Serviço de Manutenção Corretiva em mocho giratório Com estofado com altura regulável, com funcionamento a gás, encosto com regulagem. Marca Dabi Atlante / Olsen / B-Safe / Gnatus / AS, mod. Anatómico / D700.		UN	25,00	6,15	153,75
1	48	Serviço de Manutenção Corretiva em monitor Cardíaco portátil Marca Emai		UN	15,00	10,45	156,75
1	49	Serviço de Manutenção Corretiva em nalança mecânica Marca Filizola / Welmy		UN	10,00	6,76	67,60
1	50	Serviço de Manutenção Corretiva em Negatoscópio Marca Larcon / Blue Equipamentos / CHS		UN	10,00	3,07	30,70
1	51	Serviço de Manutenção Corretiva em Oftalmoscópio Marca Omni 3000		UN	12,00	1,84	22,08
1	52	Serviço de Manutenção Corretiva em onitor cardíaco fixo Marca Minosco		UN	12,00	12,30	147,60
1	53	Serviço de Manutenção Corretiva em Otoscópio fibra ótica Com iluminador de garganta; Marca TK / MD Mark II		UN	10,00	1,84	18,40
1	54	Serviço de Manutenção Corretiva em Oxímetro de Pulso Marca Oxiplus		UN	10,00	6,15	61,50
1	55	Serviço de Manutenção Corretiva em Oxímetro portátil Com identificador digital; Marca Moriá.		UN	10,00	6,15	61,50
1	56	Serviço de Manutenção Corretiva em peça reta Marcas Dabi Atlante / Kavó		UN	10,00	4,92	49,20
1	57	Serviço de Manutenção Corretiva em Processador de Raio-X Marca Vision Line		UN	12,00	12,30	147,60
1	58	Serviço de Manutenção Corretiva em Profi Cerâmico Marca Dabi Atlante		UN	6,00	10,45	62,70
1	59	Serviço de Manutenção Corretiva em Raio-X Automático Modelo RC 500D; Marca Dabi Atlante / Gnatus		UN	12,00	13,53	162,36
1	60	Serviço de Manutenção Corretiva em Raio-X manual Modelo 100MA/100KV; Marca Hermann		UN	12,00	61,50	738,00
1	61	Serviço de Manutenção Corretiva em Revelador de raio-x LX 2 Marca Kodak		UN	12,00	18,45	221,40
1	62	Serviço de Manutenção Corretiva em Seladora tipo de mesa Com suporte para papel grau cirúrgico, 110 volts; Marca Barbi / Cristófoli		UN	36,00	6,15	221,40
1	63	Serviço de Manutenção Corretiva em Válvula de O2 Marca Protec		UN	12,00	1,84	22,08
1	64	Serviço de Manutenção Corretiva em: Laringoscópio adulto com 4 lâminas reta e curva; Marca Missouri.		UN	5,00	1,24	6,20
1	65	Serviço de Manutenção preventiva Em Aspirador Cirúrgico traqueal grande Marca Aspiramax - Inspeção e reparo das mangueiras de silicone- Limpeza de mangueiras - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Limpeza dos reservatórios - Inspeção e reparo dos reservatórios - Inspeção e reparo do interruptor.		UN	120,00	7,38	885,60
1	66	Serviço de Manutenção preventiva Em aspirador Cirúrgico Traqueal pequeno Marca Bio Júnior Acme - Inspeção e reparo das mangueiras de silicone- Limpeza de mangueiras - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Limpeza dos reservatórios - Inspeção e reparo dos reservatórios - Inspeção e reparo do interruptor.		UN	60,00	7,38	442,80
1	67	Serviço de Manutenção preventiva Em aparelho de pressão coluna de mercúrio Marca Missouri - Inspeção e reparo do manguito - Inspeção e reparo da péra - Inspeção e reparo da válvula - Inspeção e reparo da braçadeira.		UN	36,00	2,46	88,56

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



1	68	Serviço de Manutenção preventiva em Fotopolimerizador, timer ajustável (10, 20 e 30), bivolt - Marca 3M / Gnatus / Dabi Atlante / D700 Wireles/ Clean- Inspeção e reparo da placa eletrônica de tempo ajustável - Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo da carcaça - Inspeção e reparo da ponteira - Inspeção e reparo do soquete da lâmpada- Inspeção e reparo do temporizador - Inspeção e reparo do carregador - Inspeção da bateria	UN	180,00	6,76	1.216,80
1	69	Serviço de Manutenção preventiva em Amalgamador Marca: Alt / Microdent / Vibramat- Inspeção e reparo mecânico- Inspeção e reparo do motor	UN	240,00	6,15	1.476,00
1	70	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de pressão Adulto e Infantil Marca Solidor / Premium - Inspeção e reparo do manguito - Inspeção e reparo da péra - Inspeção e reparo da válvula - Inspeção e reparo da braçadeira - Inspeção e reparo do manômetro.	UN	336,00	2,46	826,56
1	71	Serviço de Manutenção preventiva em aparelho de ultrassom Marca Alt / Dabi Atlante - Inspeção e reparo da placa eletrônica- Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica - Inspeção e reparo da cuba.	UN	240,00	6,76	1.622,40
1	72	Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 100 litros Marca Sercom- Inspeção da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo da válvula anti-retrocesso- Inspeção e reparo do selo de válvula anti-retrocesso - Inspeção e reparo da válvula solenóide Y- Inspeção e reparo do filtro de entrada de água - Inspeção e reparo da bomba a vácuo- Teste com indicador químico.	UN	12,00	36,90	442,80
1	73	Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 12 litros Marca Stemax- Inspeção da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle- Inspeção e reparo do controlador de temperatura - Inspeção e reparo do manômetro - Inspeção e reparo da mangueira do dreno- Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico	UN	12,00	16,60	199,20
1	74	Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 20 litros Marca Digitale / Stermax- Inspeção e reparo da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico	UN	144,00	15,37	2.213,28
1	75	Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 21 litros Marca Cristofoli / Alt- Inspeção da guarnição de vedação da porta - Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico	UN	60,00	16,60	996,00
1	76	Serviço de Manutenção preventiva em autoclave 40 litros Marca Stemax - Inspeção da guarnição de vedação da porta- Inspeção e reparo da válvula de segurança- Inspeção e reparo da válvula anti-vácuo - Inspeção e reparo da resistência - Inspeção e reparo da válvula solenóide- Inspeção e reparo do termostato de segurança - Inspeção e reparo da placa eletrônica de controle - Inspeção e reparo do controlador de temperatura- Inspeção e reparo do manômetro- Inspeção e reparo da mangueira do dreno - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo da cuba- Inspeção e reparo do teclado membrana - Teste com indicador químico	UN	12,00	12,30	147,60
1	77	Serviço de Manutenção preventiva em balança eletrônica adulto 200 kg Marca Filizola- Inspeção e reparo da célula de carga- Inspeção e reparo da fonte de alimentação - Inspeção e reparo da placa eletrônica principal - Inspeção e reparo do teclado membrana- Teste com peso padrão	UN	108,00	6,76	730,08
1	78	Serviço de Manutenção preventiva em balança mecânica Filizola / Welmy- Inspeção e reparo do contrapeso- Limpeza e lubrificação de sistema mecânico - Teste com peso padrão	UN	240,00	6,76	1.622,40

1	79	Serviço de Manutenção preventiva em berço aquecido Marca Meosolution- Inspeção e reparo da resistência de aquecimento - Inspeção e reparo do sensor RN - Inspeção e reparo da portinhola - Inspeção limpeza do filtro de ar - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Reparo na fonte de alimentação - Inspeção do fonte de alimentação - Reparo na cúpula	UN	24,00	16,60	398,40
1	80	Serviço de Manutenção preventiva em bisturi eletrônico Marca Emai - Inspeção e reparo da placa neutra - Inspeção e reparo da caneta - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica	UN	96,00	23,37	2.243,52
1	81	Serviço de Manutenção preventiva em bomba a vácuo Marca Dabi Atlante- Inspeção e reparo da válvula solenóide- Limpeza de filtro - Inspeção do filtro- Inspeção e reparo do motor elétrico	UN	12,00	9,22	110,64
1	82	Serviço de Manutenção preventiva em cadeira de roda Marca Ortometal - Solda de tubulações- Pintura- Inspeção do pneu	UN	180,00	13,53	2.435,40
1	83	Serviço de Manutenção preventiva em cadeira odontológica Marca Dabi Atlante / Gnatus- Reparo em placa eletrônica- Inspeção da placa eletrônica- Reparo em mecanismo - Inspeção do mecanismo - Reparo em estofado - Inspeção da lâmpada - Inspeção do refletor - Inspeção e reparo da válvula pneumática- Inspeção da mangueira - Inspeção e reparo do conector de ar e água- Inspeção e reparo da seringa triplice- Inspeção e reparo do pedal de comando- Inspeção em tubulações- Verificar pressão de ar-comprimido- Limpeza de filtros - Inspeção e reparo em vedações	UN	240,00	18,45	4.428,00
1	84	Serviço de Manutenção preventiva em cadeira radiológica Marca Gigante- Reparo em estrutura metálica- Pintura- Reparo em estofado	UN	36,00	14,14	509,04
1	85	Serviço de Manutenção preventiva em Caixa reveladora Marca F&F / Unimol- Inspeção e reparo das peças em acrílico- Inspeção e reparo das peças plásticas.	UN	48,00	6,76	324,48
1	86	Serviço de Manutenção preventiva em caneta de alta rotação Marca Dabi Atlante / DX / Kavó - Lubrificação- Inspeção do rolamento - Inspeção e reparo no anel de vedação.	UN	240,00	4,92	1.180,80
1	87	Serviço de Manutenção preventiva em cardioversor Marca Intramed - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção e reparo da pás - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção da display - Inspeção do módulo de ECG - Reparo no módulo de ECG - Inspeção e reparo do cabo paciente - Inspeccionar e reparar fuga de corrente no transformador de alta tens - Testes com simulador de ECG- Testes com analisador de descargas.	UN	12,00	18,45	221,40
1	88	Serviço de Manutenção preventiva em compressor de ar odontológico Marca Dabi Atlante / Nova / Schuster / Schulz / Wind Pressure / Weg / Wayne/ Fiac/ Gnatus - Inspeção e limpeza do filtro de ar - Inspeção e reparo da mangueira de ar- Inspeção e reparo do manômetro - Inspeção e reparo do pressostato - Inspeção e reparo do motor - Limpeza de reservatório de ar - Inspeção do reservatório de ar - Inspeção e reparo nos sistemas elétrico e mecânico- Verificar pressão de saída	UN	216,00	12,30	2.656,80
1	89	Serviço de Manutenção preventiva em contra ângulo Marca Dabi Atlante / Kavó / GBN- Inspeção do rolamento- Lubrificação - Inspeção e reparo da engrenagem - Inspeccionar e reparar anel de vedação.	UN	240,00	6,15	1.476,00
1	90	Serviço de Manutenção preventiva em desfibrilador fixo Marca Intramed - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção das pás- Inspeção da fonte de alimentação- Reparo em fonte de alimentação- Inspeccionar e reparar fuga de corrente no transformador de alta tensão - Inspeção do display - Testes com analisador de descargas.	UN	12,00	24,60	295,20
1	91	Serviço de Manutenção preventiva em desfibrilador portátil Marca Intramed- Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção das pás- Inspeção da fonte de alimentação- Reparo em fonte de alimentação - Inspeccionar e reparar fuga de corrente no transformador de alta tensão- Inspeção do display - Testes com analisador de descargas.	UN	12,00	24,60	295,20
1	92	Serviço de Manutenção preventiva em detector fetal Marca Sonar - Inspeção e reparo do transdutor - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria	UN	240,00	10,45	2.508,00
1	93	Serviço de Manutenção preventiva em detector fetal de mesa Marca Medpej- Inspeção do eletrodo - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria- Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica.	UN	144,00	10,45	1.504,80
1	94	Serviço de Manutenção preventiva em Eletro ECG Marca AED Plus - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção do display - Inspeção do módulo de ECG - Reparo no módulo de ECG - Inspeção e reparo do cabo paciente - Inspeção e reparo da impressora - Inspeção e reparo do eletrodo precordial- Testes com simulador de ECG.	UN	12,00	16,60	199,20
1	95	Serviço de Manutenção preventiva em espelho ginecológico c/foco de luz Marca Fame- Inspeção da lâmpada- Inspeção e reparo do transformador de energia elétrica - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica- Inspeção e reparo do rodízio.	UN	168,00	6,15	1.033,20



1	96	Serviço de Manutenção preventiva em foco clínico auxiliar Com haste flexível- Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo do soquete - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica.	UN	156,00	6,15	959,40
1	97	Serviço de Manutenção preventiva em foco de luz cirúrgico Marca Metal Solution- Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo do soquete - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica.	UN	24,00	9,22	221,28
1	98	Serviço de Manutenção preventiva em Forno de Bier com termostato Marca Carci- Inspeção da resistência - Inspeção e reparo do termostato - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica.	UN	12,00	9,22	110,64
1	99	Serviço de Manutenção preventiva em inalador de 3 saídas Marca Inalamed- Inspeção e reparo do motor- Inspeção e reparo do diafragma do motor - Inspeção da placa eletrônica - Reparo na placa eletrônica - Inspeção das ventosas - Inspeção do conector de saída de ar - Inspeção e limpeza do filtro de entrada de ar- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo em conexões e vedações.	UN	48,00	6,15	295,20
1	100	Serviço de Manutenção preventiva em inalador de 4 a 5 saídas - Inspeção e reparo do motor - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Inspeção da placa eletrônica - Reparo na placa eletrônica - Inspeção das ventosas - Inspeção do conector de saída de ar - Inspeção e limpeza do filtro de entrada de ar- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo em conexões e vedações.	UN	84,00	10,45	877,80
1	101	Serviço de Manutenção preventiva em inalador simples Marca Inalar compact- Inspeção e reparo do motor - Inspeção e reparo do diafragma do motor- Inspeção da placa eletrônica - Reparo na placa eletrônica - Inspeção das ventosas- Inspeção do conector de saída de ar - Inspeção e limpeza do filtro de entrada de ar- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo em conexões e vedações.	UN	120,00	6,15	738,00
1	102	Serviço de Manutenção preventiva em infravermelho Marca Philips - Inspeção da lâmpada infravermelho - Inspeção e reparo do soquete.	UN	24,00	9,22	221,28
1	103	Serviço de Manutenção preventiva em Laringoscópio Com 3 lâminas retas nº 0 e três retas nº 01 Marca Oxigel- Inspeção da lâmpada - Inspeção da bateria - Inspeção da lâmina	UN	60,00	1,23	73,80
1	104	Serviço de Manutenção preventiva em Laringoscópio adulto Com 4 lâminas reta e curva: Marca Missouri - Inspeção da lâmpada- Inspeção da bateria - Inspeção da lâmina	UN	60,00	1,23	73,80
1	105	Serviço de Manutenção preventiva em Laringoscópio pediátrica neonatal, Com 4 lâminas curva: Marca Missouri- Inspeção da lâmpada- Inspeção da bateria - Inspeção da lâmina	UN	60,00	1,23	73,80
1	106	Serviço de Manutenção preventiva em maca com rodízio - Inspeção e reparo em estrutura metálica - Pintura- Inspeção e reparo em estofado.- Inspeção e reparo do rodízio.	UN	36,00	6,76	243,36
1	107	Serviço de Manutenção preventiva em maca ginecológica em PVC Com gavetas e estofado fixa: Marca Goiás- Inspeção e reparo em estrutura metálica - Pintura- Inspeção e reparo em estofado.	UN	180,00	10,45	1.881,00
1	108	Serviço de Manutenção preventiva em Mesa de exames clínicos fixa De 60 Kgs até 300 Kgs - Inspeção e reparo em estrutura metálica- Pintura- Inspeção e reparo em estofado.	UN	300,00	6,76	2.028,00
1	109	Serviço de Manutenção preventiva em mesa de exames clínicos pediátrica - Inspeção e reparo em estrutura metálica Pintura - Inspeção e reparo em estofado.	UN	132,00	6,76	892,32
1	110	Serviço de Manutenção preventiva em micro motor Marca Dabi Atlante / Kavov- Inspeção e reparo da guarnição- Inspeção da mola - Inspeção e reparo do terminal - Inspeção do rolamento- Lubrificação.	UN	240,00	6,15	1.476,00
1	111	Serviço de Manutenção preventiva em microscópio Marca Coleman - Inspeção e reparo da fonte de alimentação- Inspeção da lâmpada - Inspeção e reparo do charriot - Inspeção e reparo do condensador - Inspeção da lente ocular- Inspeção da lente objetiva- Limpeza e lubrificação do sistema mecânico - Inspeção e reparo do eixo macro e micrométrico.	UN	12,00	12,30	147,60
1	112	Serviço de Manutenção preventiva em mocho giratório Com estofado com altura regulável, com funcionamento a gás, encosto com regulagem: Marca Dabi Atlante / Olsen / B-Safe / Gnatus / AS, mod. Anatômico / D700- Inspeção e reparo em estrutura metálica- Pintura - Reparo em estofado.	UN	240,00	6,15	1.476,00
1	113	Serviço de Manutenção preventiva em monitor cardíaco fixo Marca Minosco- Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção do display Inspeção do módulo de ECG- Reparo no módulo de ECG- Inspeção e reparo do cabo paciente- Inspeção e reparo da impressora- Inspeção e reparo do eletrodo precordial- Testes com simulador de ECG.	UN	12,00	12,30	147,60
1	114	Serviço de Manutenção preventiva em monitor Cardíaco portátil Marca Emai- Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria selada - Inspeção da fonte de alimentação - Reparo em fonte de alimentação - Inspeção do display- Inspeção do módulo de ECG- Reparo no módulo de ECG- Inspeção e reparo do cabo paciente- Inspeção e reparo da impressora- Inspeção e reparo do eletrodo precordial- Testes com simulador de ECG.	UN	24,00	10,45	250,80
1	115	Serviço de Manutenção preventiva em Negatoscópio Marca Larcon / Blue Equipamentos / CHS - Inspeção da lâmpada- Inspeção e reparo do reator.	UN	300,00	3,07	921,00

1	116	Serviço de Manutenção preventiva em Oftalmoscópio - Marca Omni 3000- Inspeção e limpeza dos contatos da bateria - Inspeção e limpeza da lente	UN	24,00	1,84	44,16
1	117	Serviço de Manutenção preventiva em Otoscópio fibra ótica Com iluminador de garganta: Marca TK / MD Mark II- Inspeção da bateria - Inspeção da lâmpada	UN	240,00	1,84	441,60
1	118	Serviço de Manutenção preventiva em Oxímetro de Pulso Marca Oxiplus - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da bateria- Inspeção do sensor de dedo	UN	12,00	6,15	73,80
1	119	Serviço de Manutenção preventiva em Oxímetro portátil Com identificador digital Marca Moriá- Reparo em placa eletrônica- Inspeção da placa eletrônica- Inspeção da bateria - Inspeção do sensor de dedo	UN	24,00	6,15	147,60
1	120	Serviço de Manutenção preventiva em peça reta Marca Dabi / Kavov - Lubrificação- Inspeção do rolamento - Inspeção e reparo no anel de vedação.	UN	60,00	4,92	295,20
1	121	Serviço de Manutenção preventiva em Processador de Raio-X Marca Vision Line- Inspeção da engrenagem - Inspeção do rolo de borracha - Inspeção do rolo de fenolite - Inspeção do rolo de poliuretano - Inspeção do diafragma de válvula - Inspeção da válvula - Inspeção da resistência - Inspeção e reparo da placa eletrônica- Inspeção e reparo do motor- Inspeção do pivô- Inspeção do eixo - Inspeção e reparo da bomba de circulação- Inspeção e reparo da bomba de reposição- Inspeção reparo da mangueira- Inspeção e reparo do conector- Inspeção do anel oring.	UN	12,00	12,30	147,60
1	122	Serviço de Manutenção preventiva em Profi Cerâmico Marca Dabi Atlante - Reparo em placa eletrônica - Inspeção da placa eletrônica - Inspeção da peça de comando - Inspeção do knob	UN	12,00	10,45	125,40
1	123	Serviço de Manutenção preventiva em Raio-X Automático, modelo RC 500D Marca Dabi Atlante / Gnatus - Inspeção e reparo lubrificação de sistema mecânico- Inspeção e reparo no cabo elétrico Inspeção e reparo na placa eletrônica- Inspeção da ampola - Inspeção e reparo de componentes elétricos- Inspeção e reparo de componentes eletrônicos.	UN	36,00	13,53	487,08
1	124	Serviço de Manutenção preventiva em Raio-X manual, modelo 100MA/100KV Marca Hermann- Inspeção e reparo lubrificação de sistema mecânico- Inspeção e reparo no cabo elétrico- Inspeção e reparo na placa eletrônica - Inspeção da ampola- Inspeção e reparo de componentes elétricos - Inspeção e reparo de componentes eletrônicos.	UN	12,00	61,50	738,00
1	125	Serviço de Manutenção preventiva em Revelador de raio-x LX 2 Marca Kodak - Inspeção da engrenagem - Inspeção do rolo de borracha - Inspeção do rolo de fenolite - Inspeção do rolo de poliuretano - Inspeção do diafragma de válvula - Inspeção da válvula - Inspeção da resistência - Inspeção e reparo da placa eletrônica- Inspeção e reparo do motor- Inspeção do pivô- Inspeção do eixo- Inspeção e reparo da bomba de circulação - Inspeção e reparo da bomba de reposição- Inspeção e reparo da mangueira- Inspeção e reparo do conector- Inspeção do anel oring.	UN	12,00	18,45	221,40
1	126	Serviço de Manutenção preventiva em Seladora tipo de mesa Com suporte para papel grau cirúrgico, 110 volts: Marca Barbi / Cristófoli- Inspeção da resistência; - Inspeção e reparo do cabo de energia elétrica;- Inspeção e reparo do termostato.	UN	120,00	6,15	738,00
1	127	Serviço de Manutenção preventiva em válvula de O2 Marca Protec - Inspeção do reparo - Inspeção do fluxômetro	UN	60,00	1,92	115,20
TOTAL						109.765,55

VALOR TOTAL : R\$ 109.765,55

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 60/2015
PROTOCOLO N.º 23603/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA – ME CNPJ: 08.312.034/0001-23							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Lavagem de cortinas (painel em lona). A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.		M²	500,00	3,00	1.500,00
1	2	Lavagem de cortinas em malha polibel 100% poliéster com argolas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		M²	800,00	1,60	1.280,00
1	3	Lavagem de malhas coloridas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		M²	900,00	1,60	1.440,00
1	4	Lavagem de peças em malha. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.		M²	300,00	1,60	480,00



Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	5	Lavagem de toalhas de mesa. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		M ²	180,00	1,60	288,00
2	1	Lavagem de camisetas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		UN	760,00	2,00	1.520,00
2	2	Lavagem de roupa de papai Noel. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.		UN	6,00	6,00	36,00
2	3	Lavagem de uniformes da Banda Marcial. Conjunto de uniforme composto por: kepi, calça e túnica. A contratada é responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários a execução dos serviços.		UN	500,00	8,00	4.000,00
2	4	Serviços de lavagem de bermudas. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		UN	380,00	2,00	760,00
2	5	Serviços de lavagem de meias. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		PAR	760,00	1,00	760,00
2	6	Serviços de lavagem de vestidos. A empresa contratada será responsável pela mão de obra, materiais e todos os demais custos necessários para execução do serviço.		UN	380,00	4,00	1.520,00
TOTAL							13.584,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.584,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 66/2015
PROTOCOLO Nº 26581/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

A.A. SANTOS - TELEMACO BORBA CNPJ: 10.606.354/0001-38							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Serviço de Sonorização para uso no Destile Cívico Conforme termo de referência.		GLB	1,00	4.198,00	4.198,00
TOTAL							4.198,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.198,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22244

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 906.980,82 (novecentos e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FUNTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1026	Expansão do Distrito Industrial		
3700 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	81.000,00
09.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2057	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3950 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	6.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6126	Manutenção do Conselho Tutelar		
7720 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	000	7.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.1062	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA		

9260 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			109.000,00

FUNTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2082	Manutenção do Ensino Fundamental		
5300 - 3390.30.00	Material de Consumo	102	200.000,00
5330 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	102	210.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Educação		
12.005	Ensino Fundamental		
12.365.1201.2097	Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio		
5843 - 3390.30.00	Material de Consumo	102	100.000,00
5872 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	102	110.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			620.000,00

FUNTE 497 - RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/VIGÍASUS - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.2120	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
7390 - 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	497	12.000,00
7410 - 3390.30.00	Material de Consumo	497	92.300,00
7431 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	497	43.605,63
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.1060	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica		
7440 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	30.075,19
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			177.980,82
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			906.980,82

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000, 102 e 497 no valor de R\$ 906.980,82 (novecentos e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 - LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22256

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I - GRACILIANA DE OLIVEIRA FERREIRA MACHADO, matrícula nº 21811 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado OFICIAL DE GABINETE, na Secretaria Geral de Gabinete, a partir de 20/08/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 22257

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 7391, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 17 de agosto de 2015 a 16 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7129/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



LEI Nº 2111

SÚMULA: "CRIA O CONSELHO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica criado o Conselho do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil no Município de Telêmaco Borba, órgão colegiado que terá atribuições normativas e deliberativas com a finalidade de acompanhar a implementação e execução das atividades do Polo de Apoio Presencial vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento, os benefícios educacionais a sociedade e a qualidade do ensino ofertado no Município.

Art. 2º Compete ao Conselho do Polo de Apoio Presencial:

I - Acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades realizadas no Polo;

II - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal e/ou Estadual, a infra-estrutura e as condições materiais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades do Polo, observando-se as orientações prescritas no Edital de Seleção, os resultados das avaliações "in loco" e as normativas da UAB/CAPES/MEC;

III - Participar da elaboração da demanda de cursos graduação e de pós-graduação que atendam as reais necessidades do Município e micro região;

IV - Subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do Polo de Apoio Presencial;

V - Participar da formulação das políticas e diretrizes para a implementação do Polo de Apoio Presencial, no âmbito do Município;

VI - Apresentar propostas para elaboração do Regimento Interno do Polo, observando-se as diretrizes e normativas da UAB/CAPES/MEC e das IES ofertantes dos cursos;

VII - Manter, se necessário, intercâmbio com os responsáveis institucionais, IES atuantes no Polo e MEC no sentido de resolver questões relativas à organização do Polo;

VIII - Manter e tomar decisões colegiadas visando o bom funcionamento do Polo, de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Universidade Aberta do Brasil, das IES ofertantes dos cursos e as finalidades do Polo;

IX - Aprovar o calendário acadêmico anual do Polo;

X - Aprovar as datas de realizações de exames vestibulares no Polo; e

XI - Cumprir as diretrizes da UAB/CAPES/MEC no que se refere à seleção do Coordenador de Polo.

Art. 3º O Conselho do Polo de Apoio Presencial terá a seguinte composição:

I - Um Coordenador do Polo;

II - Um representante da Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, indicado pelo Poder Executivo;

III - Um representante de cada IES que oferece os cursos no Polo;

IV - Um representante da UAB/CAPES/MEC (opcional);

V - Um representante dos tutores;

VI - Um representante da sociedade civil, indicado pela Secretaria de Educação do Município.

§ 1º A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º Os membros titulares e suplentes, exceto o Coordenador de Polo, terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente.

§ 3º A nomeação dos membros, exceto o Coordenador de Polo, ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades participantes desse Conselho.

§ 4º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 5º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares para mandato de dois anos, com obtenção de maioria simples dos votos.

Art. 4º Ao Presidente do Conselho compete:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - Resolver as questões de ordem;

V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI - Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado; e

VII - Representar o Conselho.

Parágrafo Único: O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 5º A cada membro do Conselho compete:

I - Participar das reuniões do Conselho;

II - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo Presidente do Conselho;

III - Formular indicações que lhe pareçam do interesse da educação;

IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Art. 6º Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 7º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada atividade relevante de interesse social.

Art. 8º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, conforme programado pelo colegiado e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 9º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

§ 1º A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se no prazo máximo de uma semana, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo Presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

Art. 10 A convocação para a reunião será feita por ofício-circular, assinado pelo Presidente, com pelo menos quinze dias de antecedência, excepcionalmente em casos de urgência.

Art. 11 As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - Comunicação da Presidência;

III - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;

IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;

V - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Art. 12 As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 13 Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 14 Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente e constará da ata, indicando o número de favoráveis, contrários e abstenções.

§ 2º A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Art. 15 As decisões do Conselho serão registradas em ata.

§ 1º Da ata constarão:

I - A natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização e quem a presidiu;

II - Os nomes dos Conselheiros presentes, bem como os dos que não compareceram, consignado, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado a ausência;

III - A discussão, porventura havida, a propósito da ata da reunião anterior, a votação desta e as retificações eventualmente encaminhadas, por escrito;

IV - Os fatos ocorridos no expediente;

V - A síntese dos debates, as conclusões sucintas dos pareceres e o resultado do julgamento de cada caso constante da ordem do dia, com a respectiva votação;

VI - Os votos declarados por escrito; e

VII - As demais ocorrências da sessão.

§ 2º Pronunciamentos pessoais de Conselheiros poderão ser anexados à ata, quando assim requeridos, mediante apresentação por escrito.

Art. 16 As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 17 O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Polo, Coordenador UAB e Coordenador de Cursos das Instituições que atuam no Polo para prestar esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial.

Art. 18 Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao Chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar comunicado à UAB/MEC.

Art. 19 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Lei serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 20 A Secretaria Municipal de Educação dotará o Conselho do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil dos recursos materiais necessários para o desempenho de suas atividades.

Art. 21 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 3130

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3128 de 05 de agosto de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º NOMEAR a Comissão Especial para Chamada Pública de Agricultores Familiares, sob a presidência do primeiro, para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

- Claudicéia Rosa Nievola – Secretaria Municipal de Educação
- Sandra Souza Ribeiro Barbosa – Secretaria Municipal de Educação
- Rosana Célia Azevedo – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 3133

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 3136

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ALEXANDRE SIKORSKI, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 813.946.169-53, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	Total:	R\$ 2.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 70/2015
Pregão Presencial	Nº. 63/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TATIANE PALHANO ASSUNÇÃO – EIRELI - ME
Objeto	SERVIÇO DE DOCEIRO COM FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRO
Valor	R\$ 34.800,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/08/2016

EDITAL DE CITAÇÃO

Por determinação da Presidente da Comissão Especial para Processos Administrativos, nomeada pela Portaria nº. 3035/2015, de 03.06.2015, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 12.547/14, e tendo em vista o que dispõe o art. 203 da Lei 1883/12, promove pelo presente edital a citação da Sra. MARINA VILANOVA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº. 8450.414-9; CPF nº. 055.452.009-05, servidora pública municipal, cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 10070, atualmente estando em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer à Comissão Especial para Processos Administrativos- CEPA, sito à Praça Dr. Horácio Klabin, nº. 37, Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba-PR, a fim de apresentar defesa no processo disciplinar a qual responde, acompanhar o processo e adotar demais providências que entender cabíveis.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2015.

CLÁUDIA HAAS AMARAL
 Presidente da Comissão Disciplinar

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 02/10/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFG5216	279150H000007784	07/08/2015	55412
AHH3940	279150H000007818	05/08/2015	55412
AJH0842	279150H000007488	14/08/2015	55411
ALM8697	279150H000007633	14/08/2015	55411
ALO6949	279150H000007489	14/08/2015	55415
ALO8845	279150H000007776	12/08/2015	55416
ALZ5696	279150H000007819	13/08/2015	55411
AMR1559	279150H000007627	05/08/2015	55412
ANJ2683	279150H000007485	12/08/2015	73662
ANJ6624	279150H000007780	06/08/2015	55412
AOC8863	279150H000007628	13/08/2015	54526
AOO4592	279150H000007783	14/08/2015	55411
AOP7994	279150H000007492	14/08/2015	55415
ARA7748	279150H000007632	14/08/2015	55411
ASC4620	279150H000007631	14/08/2015	54600
ASG8636	279150H000007781	14/08/2015	54526
ASU7454	279150H000007630	14/08/2015	54522
ASX0986	279150H000007483	12/08/2015	55416
ATS4378	279150H000007484	12/08/2015	73662
ATW1472	279150H000007491	14/08/2015	73662
AUK3891	279150H000007778	05/08/2015	55412
AUM0818	279150H000007892	12/08/2015	55414
AUY2341	279150H000007785	07/08/2015	55412
AVJ7524	279150H000007490	14/08/2015	55416
AWJ5469	279150H000007777	13/08/2015	55417
AXD0126	279150H000007782	14/08/2015	54522
AXP4224	279150H000007487	06/08/2015	55412
AZM4838	279150H000007629	14/08/2015	55417
BMR3456	279150H000007895	14/08/2015	55414
BZM4523	279150H000007817	05/08/2015	55412
DRE8669	279150H000007816	05/08/2015	55412
EMR7849	279150H000007486	13/08/2015	73662
HAD7860	279150H000007894	06/08/2015	55412
HDJ6237	279150H000007779	13/08/2015	54526
LCC0766	279150E000000088	06/08/2015	55412
MPI6072	279150H000007786	07/08/2015	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/10/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABE0189	279150H000006488	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
ADY6318	279150H000006822	26/05/2015	55412	R\$ 53,20
AFS4559	279150H000006823	28/05/2015	55412	R\$ 53,20
AGK9705	279150H000006592	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
AH5296	279150H000006907	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
AJS6119	279150H000006906	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
AKO6231	279150H000006821	26/05/2015	55412	R\$ 53,20
ALZ6694	279150H000006909	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
ANB2401	279150H000006911	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
ANG7404	279150H000006913	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
ANG7404	279150H000006917	03/06/2015	55412	R\$ 53,20
AQF9269	279150H000006591	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
AQT3980	279150E000000137	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
AQU0077	279150H000006916	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
ARP1601	279150H000006484	29/05/2015	55412	R\$ 53,20

ARX1746	279150H000006912	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
ATD0306	279150E000000141	03/06/2015	55412	R\$ 53,20
AVP2306	279150H000006910	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
AWW5704	279150H000006905	27/05/2015	55412	R\$ 53,20
AXC1503	279150H000006914	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
AXM9278	279150H000006915	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
AYU3603	279150H000006485	29/05/2015	55412	R\$ 53,20
AYZ2296	279150H000006595	12/06/2015	59591	R\$ 957,70
BPG3013	279150E000000139	03/06/2015	55412	R\$ 53,20
CLK9472	279150H000006594	12/06/2015	54526	R\$ 127,69
CPM2074	279150H000006483	26/05/2015	55412	R\$ 53,20
DSL6641	279150H000006908	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
FLS3544	279150E000000138	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
LBI4460	279150H000006487	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
MBK8793	279150H000006904	26/05/2015	55412	R\$ 53,20
NHC1426	279150H000006486	01/06/2015	55412	R\$ 53,20
OXJ1367	279150H000006590	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
PUI8600	279150H000006824	02/06/2015	55412	R\$ 53,20
PUP0312	279150H000006593	10/06/2015	58350	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/10/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGG4774	279150NIC0000805	15/08/2015	50020	R\$ 106,40
AUP8720	279150NIC0000806	15/08/2015	50020	R\$ 191,54
AVN4772	279150NIC0000807	15/08/2015	50020	R\$ 638,45

DECRETO Nº 22246

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Cláudia Cristina de Oliveira Gomes

Suplente: Roseli Aparecida Carneiro

II – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Adaléia Cristina de Campos Nava

Suplente: Francieli Xavier

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Adeli Bueno Ribeiro Pallu

Suplente: Aparecida de Cassia Oliveira Gonçalves

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Ronilse das Graças Rosequine de Oliveira

Suplente: Adriana de Oliveira Gomes

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) Titular: Rosenir Aparecida Mendes Santos

Suplente: Soeli Galvão Costa

b) Titular: Andrea de Souza

Suplente: Josiane de Oliveira Batista

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Aparecido Ferraz

Suplente: Flávia Marcela Castelucio Lagos

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lilian Kelly Poltronieri

Suplente: Jacira dos Santos Gibson

VIII – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

a) Titular: Janaína Fátima de Oliveira

Suplente: Jacqueline dos Santos Schreiber

IX – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

a) Titular: Telma dos Santos Domingos

Suplente: Fernanda Aline do Espírito Santo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 21.855 de 26 de março de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO Nº 22260

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 02, 04, 06, 08 e 10 da cota exclusiva da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 62/2015 – PMTB, protocolo nº 22709/2015, que tem por objeto a aquisição de material de higiene.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito



DECRETO N.º 22248

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2015, o servidor ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 7391, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-04, denominado Chefe da Divisão de Recursos Humanos, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7127/2015. Permanecendo a ocupar o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22249

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2015, a servidora CERLI ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 9065, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe de Seção de Controle e Recuperação Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7144/2015. Permanecendo a ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22250

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2015, a servidora WALDERES OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 21681, do cargo do quadro de provimento em comissão, denominado Assistente I, lotada na Seção de Compras, na Divisão de Material e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7145/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 22261

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrado os itens 02 da cota principal, 02 da cota reservada, 22 e 34 da cota exclusiva da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 65/2015 – PMTB, protocolo nº 27387/2015, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22265

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelamento
01	Ana Cristina Vieira Santiago	10197	Escola Municipal São Silvestre	10/08/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22266

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, conforme abaixo especificado:

Cancelamento

Cancelamento da GF – Diretor de Estabelecimento de Ensino:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CANCELAMENTO
01	Eliana Márcia de Oliveira de Souza	7298	Escola Municipal Etelvina Arzua Costa	14/08/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22267

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo especificado:

Concessão

Concessão de Gratificação de Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT	LOTAÇÃO	DATA DO INÍCIO
01	Eliana Márcia de Oliveira de Souza	7298	Escola Municipal Etelvina Arzua Costa	14/08/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 33212/2015.

PROCESSO DE DISPENSA N.º: 019/2015.

CREADOR: PROVINCE VEICULOS LTDA.

CNPJ/MF N.º 07.681.092/0001-61.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA 60.000, 75.000, 90.000 E 105.000 KM E AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULO CITROEN/JUMPER, PREFIXO PM – 44 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.447,52 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 12.10.301.1001.2108.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE AGOSTO DE 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22268

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º A finalidade do Programa é aprovar empreendimentos de atividades técnicas e de tecnologia social, nas fases de instalação, crescimento e consolidação, processando ambiente e condições de funcionamentos apropriados.

Parágrafo único: O prazo de incubação é de, no máximo 02 (dois) anos, conforme previsto no Art. 85, § 3º da Lei 1644.

Art. 3º Os objetivos do Programa são:

I – apoiar o desenvolvimento de empreendimentos de base tradicional técnica e tecnologia de produtos, fornecendo suporte técnico e administrativo para que seja viabilizada de forma objetiva e segura;

II – desenvolver novos produtos ou processos com baixo custo;

III – ofertar treinamentos avançados e difusão de informação técnica e tecnológica empresarial;

IV – identificar fontes de recursos financeiros viáveis;

V – realizar pesquisa de mercado para identificação de canais de comercialização potenciais;

VI – apoiar o desenvolvimento de modelos específicos de certificação, selo e marcas;

VII – ofertar treinamentos para repasse de especificações do processo de certificação;

VIII – dar suporte de gestão empresarial.

Art. 4º A participação no Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial é restrita a pequenos empreendedores, podendo contemplar:

I – todos os segmentos da sociedade;

II – pessoa jurídica ou física;

III – individual ou em grupo;



IV – novos empreendedores.

Parágrafo único: Considera-se pequeno empreendedor, todo aquele que tem iniciativa e visão de mercado, buscando oportunidades e cujo empreendimento encontra-se na informalidade.

Art. 5º A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, se responsabilizará pela compra do terreno e construção do local a ser instalada a Incubadora, para a implementação do objeto do Programa, o qual obedecerá os recursos disponíveis para tanto.

Art. 6º A Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, se responsabilizará pela elaboração e emissão de chamamento público com as normas e condições para as empresas interessadas em participar do programa.

§ 1º A seleção dos Projetos será realizada pela Comissão de Análise, composta por técnicos da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional e, eventualmente, de órgãos vinculados a finalidade de desenvolvimento econômico e entidades setoriais relacionadas ao auxílio e apoio de micro empresas, empresas de pequeno porte, micro empreendedores individuais, designada por Portaria.

§ 2º Os espaços a serem utilizados pelos empreendedores na Incubadora, serão cedidos aos interessados através de Termo específico de Permissão de Uso, conforme o Art. 17, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º Em qualquer tempo, através de seus técnicos, a Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, poderá promover vistoria à Incubadora.

Art. 8º Será organizada uma listagem para atendimento técnico, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 9º Os recursos orçamentários e financeiros para a realização do Programa Municipal de Incubadora e Laboratório Empresarial, deverão estar previstos na LDO, LOA e PPA.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 21364 de 17 de outubro de 2014.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22231

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 21.494, de 20 de novembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora SILVANA DE FARIAS MAI-NARDES ASSIS, matrícula nº 2510, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível II, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 4.107,89 (quatro mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 118/14.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 21/2015

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem dos veículos oficiais.

CONTRATADO: A. C. DOS SANTOS – SERVIÇO DE LAVAGEM

CNPJ: 12.876.349/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 11/2015

OBJETO: Capacitação de dois vereadores e assessor jurídico no curso: Compreendendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, sua aplicação e seu processo de revisão.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ - ASCAM

CNPJ: 02.578.940/0001-98

VALOR: R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de agosto de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Contrato n.º 38/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: A. C. DOS SANTOS – SERVIÇO DE LAVAGEM

Objeto: Contratação de serviços de 20 (vinte) lavagens completas com polimento nos veículos pertencentes à Câmara Municipal, cabendo ao Contratante o encaminhamento do veículo até a sede da empresa contratada onde será realizado o serviço, decorrente do Processo de Dispensa n.º 21/2015.

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) pelo total dos serviços sendo o valor de cada lavagem e polimento correspondente a R\$40,00 (quarenta reais) cada lavagem e polimento

Data: 18/08/2015

Contrato n.º 39/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ - ASCAM

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento, para os vereadores Mario Cesar Marcondes e Everton Fernando Soares, e o assessor jurídico Eduardo Herbert Lagos Bona, referente ao curso “COMPREENDENDO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, SUA APLICAÇÃO E SEU PROCESSO DE REVISÃO” nos dias 19 a 21 agosto de 2015, em Maringá, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade n.º 11/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor: 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)

Data: 18/08/2015



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO



COMUNICADO

NOVAS INSCRIÇÕES PARA O RESIDENCIAL ATLÂNTICO

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, através da Divisão de Habitação/Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que no dia 19 de agosto, quarta-feira, terá início uma nova etapa de inscrições para o RESIDENCIAL ATLÂNTICO, dentro do Programa “Minha Casa Minha Vida”, com a finalidade de complementar a demanda para ocupação das unidades habitacionais (232 apartamentos).

As inscrições poderão ser realizadas nos dois CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CRAS Monte Alegre, localizado nos fundos da Casa do Artesão, antigo Núcleo Regional de Educação/DECAS e no CRAS Cidade Nova, localizado na Rua Rio Branco n.º 1090, Bairro São João.

Para oferecer um atendimento melhor, haverá agendamento para cada pessoa interessada. No período de 19 de agosto (quarta-feira) até 28 de agosto (sexta-feira), serão distribuídas SENHAS com agendamento do dia em que a pessoa deverá comparecer, munida dos documentos necessários, a fim de realizar sua inscrição.

A documentação necessária para a inscrição estará especificada no talão da senha.

As condições básicas para inscrição são:

- Renda familiar mensal até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
- Não ter sido beneficiado por outro programa de habitação do governo federal;
- Não ter casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;
- Estar com o CPF regularizado na Receita Federal.

Telefones para informações: 3273-7880 (CRAS Monte Alegre)
3904-1561 (CRAS Cidade Nova)

Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015.

HANSENÍASE TEM CURA
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

Se você tem algum desses sinais, pode ser hanseníase.
 Como a doença é transmissível, familiares que moram juntos devem ser examinados.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE. O TRATAMENTO É DE GRAÇA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Ministério da Saúde

SUS+

GOVERNO FEDERAL
 BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



DECRETON.º 2 2 2 3 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares para o mês de Agosto de 2015, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de agosto de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

ANEXO I
FÉRIAS AGOSTO 2015

30 DIAS DIRETO

Matricula	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate
9454	ADEMIR DE JESUS MOREIRA PINHEIRO	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	15/08/2013	15/08/2014	03/08/2015	01/09/2015
7938	ADEMIR GONCALVES	MOTORISTA CARROS PESADOS	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	28/04/2014	28/04/2015	03/08/2015	01/09/2015
8596	ADRIANO ROCHA DE CAMARGO	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	20/11/2013	20/11/2014	03/08/2015	01/09/2015
8609	ANISIO JOSE FERNANDES	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	19/11/2013	19/11/2014	03/08/2015	01/09/2015
9967	ANTONIO CARLOS BORGES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	06/02/2014	06/02/2015	03/08/2015	01/09/2015
8604	ANTONIO GERSON ROSSI	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	19/11/2013	19/11/2014	03/08/2015	01/09/2015
8779	ARNALDO BATISTA ROSA	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	30/07/2013	30/07/2014	03/08/2015	01/09/2015
7826	CLAUDINEI DE ALMEIDA	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	20/03/2014	20/03/2015	03/08/2015	01/09/2015
9846	CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL	18/06/2014	18/06/2015	03/08/2015	01/09/2015
8802	DANIEL FRANCA DE MORAIS	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	29/08/2013	29/08/2014	03/08/2015	01/09/2015
8703	DANIELE APARECIDA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PSF - VILA ESPERANCA	06/11/2013	06/11/2014	03/08/2015	01/09/2015
21753	DEBORA MARGARETE SOUZA MENEZES DO NASCIM	ASSISTENTE I	SECAO DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA	31/03/2014	31/03/2015	03/08/2015	01/09/2015
8107	EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	PSF - MARINHA	31/12/2013	31/12/2014	03/08/2015	01/09/2015
9888	ELISANGELA BRAZ MEDEIROS	AGENTE DE TRANSITO	SECAO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	23/07/2013	23/07/2014	03/08/2015	01/09/2015
9891	EROSNEY ALMEIDA	MAGAREFE	MATADOURO MUNICIPAL	23/07/2014	23/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
8191	EUDES CARNEIRO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE EDIFICACOES	28/02/2012	27/02/2013	03/08/2015	01/09/2015
9339	EUSA MARILDA VILAS BOAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	14/03/2013	14/03/2014	03/08/2015	01/09/2015
70027	FRANCIELI XAVIER	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR	27/08/2014	27/08/2015	03/08/2015	01/09/2015
9180	FRANCYELI FERREIRA NASCIMENTO	MAGAREFE	MATADOURO MUNICIPAL	27/07/2014	27/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
7967	GILMAR DE JESUS JOSE	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	27/04/2014	27/04/2015	03/08/2015	01/09/2015
7681	IVANIR SEBASTIAO GONCALVES	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	12/03/2014	12/03/2015	03/08/2015	01/09/2015
10055	JEAN RICARDO TAVARES PEREIRA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE COMPRAS	22/07/2014	22/07/2015	17/08/2015	15/09/2015
7727	JOAO RINALDO MARTINS	MOTORISTA CARROS PESADOS	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	12/03/2012	12/03/2013	03/08/2015	01/09/2015
9664	JONATAS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	23/10/2013	23/10/2014	03/08/2015	01/09/2015
10250	JULIANA GOUVEIA FERNANDES	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE SERVICOS URBANOS	16/07/2014	16/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
10249	LEANDRO TAVERNI	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	16/07/2014	16/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
9365	LETICIA HARIZON DA ROSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	07/04/2013	07/04/2014	03/08/2015	01/09/2015
7513	LEVIR JOSE DA LUZ	MECANICO DE VEICULOS E MAQ.	SECAO DE MANUTENCAO MECANICA	11/03/2014	11/03/2015	03/08/2015	01/09/2015
10053	LUDOVICO SVIECH SOBRINHO	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	22/07/2014	22/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
9787	LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	23/04/2013	23/04/2014	03/08/2015	01/09/2015
7739	LUIZ ROSA DOS SANTOS	MOTORISTA CARROS PESADOS	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	11/03/2014	11/03/2015	03/08/2015	01/09/2015
8294	LUZIA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	PROTOCOLO E ARQUIVO	26/08/2013	26/08/2014	03/08/2015	01/09/2015
9804	MARCELA DA CRUZ SANTOS DE OLIVEIRA MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA ESPERANCA - ACS	21/05/2014	21/05/2015	03/08/2015	01/09/2015
8903	MARCOS GERALDO GOMES DE LIMA	MOTORISTA CARROS LEVES	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	12/08/2014	12/08/2015	03/08/2015	01/09/2015
10022	MARCOS ROBERTO DA LUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO I	CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01	30/06/2014	30/06/2015	17/08/2015	15/09/2015
8777	MARIA DE LOURDES GUACHINESKI CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PSF - AREA II	30/07/2013	30/07/2014	03/08/2015	01/09/2015
7958	MARIA SIRLENE LIPORI CARDOSO	CIRURGIAO DENTISTA	CENTRO MUNICIPAL ODONTOLOGICO	08/04/2014	08/04/2015	03/08/2015	01/09/2015
9049	MARIA STELLA SANTOS	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE CADASTRO E LANCAMENTO	21/06/2014	21/06/2015	21/07/2015	19/08/2015
9638	MAURO ALVES	AUXILIAR SOCIAL	CRAS - MONTE ALEGRE - EQUIPE 01	01/10/2013	01/10/2014	03/08/2015	01/09/2015
9898	NILSON LOPES	MOTORISTA	DIVISAO DE SAUDE PUBLICA	23/07/2013	23/07/2014	03/08/2015	01/09/2015
21700	OLIZETE JOSE AURELIANO	CHEFE SEC TRANSP MANUT PREVENT	SECAO DE TRANSP.E MANUT.PREVENTIVA	15/01/2013	15/01/2014	03/08/2015	01/09/2015
8616	PEDRO JANUARIO TOMAZ	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	19/11/2013	19/11/2014	03/08/2015	01/09/2015
9035	RODRIGO BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RESTAURANTE MUNICIPAL	02/06/2013	02/06/2014	03/08/2015	01/09/2015
8907	ROSANDA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	RESTAURANTE MUNICIPAL	10/08/2013	10/08/2014	03/08/2015	01/09/2015
9811	ROSMARI ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE	27/05/2014	27/05/2015	21/08/2015	19/09/2015
8620	ROSNEI BUENO	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	20/11/2013	20/11/2014	03/08/2015	01/09/2015
10240	SEBASTIAO BUENO PEREIRA	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE PAVIMENTACAO URBANA	16/07/2014	16/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
9128	SILVANA MARCIA TAVARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - BELA VISTA - ACS	26/07/2014	26/07/2015	03/08/2015	01/09/2015
9104	SIMONE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - BNH - ACS	26/07/2013	26/07/2014	03/08/2015	01/09/2015
8008	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	SERVICOS URBANOS - COLETA DE LIXO	14/06/2013	14/06/2014	03/08/2015	01/09/2015
9983	VERA LUCIA TALLEVI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	FARMACIA CENTRAL/PAM	25/04/2014	25/04/2015	03/08/2015	01/09/2015
8611	VILSON JOSE DA SILVA	VIGIA	VIGILANCIA PATRIMONIAL	19/11/2013	19/11/2014	03/08/2015	01/09/2015
8164	ZILDA CASTURINA DE LIMA	COPEIRA	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	29/06/2014	29/06/2015	03/08/2015	01/09/2015

**FÉRIAS FRACIONADAS**

Matricula	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate
21760	AMAURI DE JESUS SOARES	ASSISTENTE I	SERVIDOR - FORUM	02/05/2013	02/05/2014	03/08/2015	12/08/2015	04/01/2016	23/01/2016
9739	CAROLINE GUEDIN DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE COMPRAS	20/03/2014	20/03/2015	17/08/2015	31/08/2015	04/01/2016	18/01/2016
9712	DELMARA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE VIGILANCIA SANITARIA	31/01/2014	31/01/2015	03/08/2015	17/08/2015	16/11/2015	30/11/2015
9131	DIRCELEI DE ARAUJO CUNHA DE CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - AREA II - ACS	27/07/2013	27/07/2014	16/08/2015	30/08/2015	01/02/2016	15/02/2016
6814	DONIZETI BATISTA DOS SANTOS	MARCENEIRO	SECAO DE EDIFICACOES	30/05/2014	30/05/2015	17/08/2015	31/08/2015	03/11/2015	17/11/2015
21759	EDUARDO ALEXANDRE BASTIANI DE ARAUJO	CHEFE SEC EDIFICACOES	SECAO DE EDIFICACOES	01/05/2014	01/05/2015	17/08/2015	31/08/2015	06/07/2016	20/07/2016
9984	ELZA SCHWICHTEMBERG DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	25/04/2014	25/04/2015	03/08/2015	17/08/2015	04/01/2016	18/01/2016
9084	FABIO MOREIRA LEITE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	PSF - ALTO DAS OLIVEIRAS	27/07/2014	27/07/2015	03/08/2015	17/08/2015	16/10/2015	30/10/2015
10124	GLAUCE KELLY KWAS	AUXILIAR OBRAS SERV. PUBLICOS	OBRAS	08/01/2014	08/01/2015	03/08/2015	17/08/2015	04/01/2016	18/01/2016
10241	ISABEL CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	ARTIFICE OBRAS SERV. PUBLICOS	SECAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	16/07/2014	16/07/2015	01/08/2015	15/08/2015	15/01/2016	29/01/2016
9987	IVONE ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - C A I C - ACS	26/04/2013	26/04/2014	03/08/2015	17/08/2015	16/11/2015	30/11/2015
21766	KARLA ROSANA KRIEGER DOS SANTOS	CHEFE SEC SERV OBRAS SOCIAIS	SERV DE OBRAS SOCIAIS S.O.S.	31/07/2014	31/07/2015	17/08/2015	31/08/2015	18/01/2016	01/02/2016
9450	LUCELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - TRIANGULO	16/08/2014	16/08/2015	03/08/2015	12/08/2015	13/10/2015	01/11/2015
10061	MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	22/08/2014	22/08/2015	25/08/2015	03/09/2015	04/12/2015	23/12/2015
9475	MARCELO CRISTIANO DE MORAES	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	06/10/2013	06/10/2014	31/08/2015	18/09/2015	28/03/2016	07/04/2016
21618	MARCOS DE ANDRADE	CHEFE SEC TRANS ESC MOV PESSOA	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	23/07/2014	23/07/2015	10/08/2015	24/08/2015	04/01/2016	18/01/2016
8132	MONICA BARRETO DE OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	SEDE DA SEC MUN DE EDUCACAO	29/03/2014	29/03/2015	05/08/2015	14/08/2015	04/01/2016	23/01/2016
9335	ROSILENE VIANA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PSF - VILA IZABEL - ACS	15/03/2014	15/03/2015	03/08/2015	22/08/2015	21/01/2016	30/01/2016
9838	SOLANGE MENDES LIGOSKI ORTIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO I	SERVIDOR - FORUM	30/05/2014	30/05/2015	03/08/2015	12/08/2015	01/11/2015	20/11/2015
7744	TANIA MARIA PRIEBE DE BORBA	ASSISTENTE I	SECAO DE EDIFICACOES	12/03/2014	12/03/2015	03/08/2015	17/08/2015	18/01/2016	01/02/2016
8499	VILMA MORAIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I	SECAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	19/11/2013	19/11/2014	24/08/2015	02/09/2015	01/12/2015	20/12/2015

ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

De								1 PERÍODO		2 PERÍODO	
Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate		
10112	ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	DIV ADMINISTRACAO DE ENSINO	02/12/2013	01/12/2014	15/01/2015	29/01/2015	06/07/2015	20/07/2015		
21719	HOSANA BUENO NASCIMENTO	CHEFE DIV DE PROMOCAO HUMANA	DIV DE PROT SOCIAL BASICA	17/01/2014	16/01/2015	04/05/2015	13/05/2015	10/08/2015	29/08/2015		

De											
Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate		
10112	ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV GERAIS	DIV ADMINISTRACAO DE ENSINO	02/12/2013	01/12/2014	15/01/2015	29/01/2015	27/07/2015	10/08/2015		
21719	HOSANA BUENO NASCIMENTO	CHEFE DIV DE PROMOCAO HUMANA	DIV DE PROT SOCIAL BASICA	17/01/2014	16/01/2015	04/05/2015	13/05/2015	12/02/2016	02/03/2016		

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

OUVIDORIA MUNICIPAL
PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030